



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

COORDENADORIA DE MORADIA

EDITAL DE MORADIA ESTUDANTIL/PRAEC Nº2/2018

De 20 de fevereiro de 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MORADORES PARA A MORADIA
ESTUDANTIL**

NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2018

A PRAEC, por meio da Coordenadoria de MORADIA/PRAEC, considerando o disposto na Portaria PRAEC nº 04 de 20.12.2012, torna pública, a previsão de calendário de concessão de vagas na MORADIA ESTUDANTIL no 1º período letivo de 2018

1. DOS OBJETIVOS DA MORADIA ESTUDANTIL

1.1 Oferecer moradia aos estudantes de graduação, comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação da UFLA e que estejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela PRAEC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Qualquer estudante já classificado em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou que esteja solicitando avaliação socioeconômica pela primeira vez, no 1º período letivo de 2018, poderá solicitar vaga na Moradia Estudantil.

2.2 A seleção dos estudantes será feita com base em critérios de avaliação socioeconômica classificando os candidatos pelo nível de vulnerabilidade, atendendo primeiro os mais vulneráveis.

2.3 Após ser selecionado para ocupar vaga na Moradia Estudantil, o estudante, no prazo de 5(cinco) dias úteis, deverá buscar pessoalmente na Secretaria Administrativa da PRAEC a autorização para ocupação.

2.4 É de inteira responsabilidade do estudante se inteirar sobre os resultados, datas e prazos. O não comparecimento na PRAEC para aquisição do documento de autorização para ocupação definitiva da vaga na Moradia será considerado como desistência e implicará o imediato cancelamento da vaga.

2.5 De 26/02/2018 à 23/03/2018 o estudante deverá:

I. preencher o formulário online da Moradia Definitiva disponível no endereço eletrônico: <<http://www.praec.ufla.br/formularios/>>;

II. caso não tenha participado do processo seletivo da moradia provisória, o estudante deverá:

a) preencher o formulário online da Avaliação Socioeconômica disponível no endereço eletrônico: <<https://goo.gl/YWcmrA>>;

b) agendar a entrevista de Avaliação Socioeconômica.

2.6 Na entrevista da Avaliação Socioeconômica, o estudante deverá entregar os documentos que se encontram no endereço eletrônico: <goo.gl/3N4Lpr>.

2.7 Serão atendidos estudantes em condição de vulnerabilidade limitados ao número de vagas disponíveis.

3. CRONOGRAMA

Início de agendamento de entrevistas para conferência de documentos de estudantes de graduação e de pós-graduação que estão solicitando avaliação socioeconômica pela primeira vez ou que já solicitaram, mas não foram classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica	26/02/2018
Preenchimento de questionário e entrega de documentos na PRAEC para estudantes de graduação e de pós-graduação que estão solicitando avaliação socioeconômica pela primeira vez ou que já solicitaram, mas não foram classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	12 a 23/03/2018
O resultado da seleção da Moradia será divulgado no endereço eletrônico: < http://www.praec.ufla.br/site/ >.	02/05/2018
Ocupação do apartamento	02/05/2018
2ª Chamada	09/05/2018
3ª Chamada	16/05/2018

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ao inscrever-se neste Edital, o estudante declara ter conhecimento do Regulamento Geral da Moradia Estudantil.

4.2. Casos não previstos neste Edital serão avaliados pelo Conselho da PRAEC.



Bruno César de Oliveira

Coordenador de Moradia/PRAEC